



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3525/2024.

de 08 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.412 de 08 de maio de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.412 de 08 de maio de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 387.840,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.1071	CV PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.51 - xxx	Obras e Instalações	387.840,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	387.840,00

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Credito Especial citado no artigo anterior, será através do convênio firmado entre esta municipalidade e a União, através do Convênio Transferegov nº 940499/2023, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), acrescido de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. ADM. - SEMOSP	
4.4.90.52 - 136	Equipamentos e Material Permanente	3.840,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	3.840,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3525	08/05/2024

ID: 133051

CRC: A01643B7

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 08/05/2024 09:40:54 Finalização: 08/05/2024 09:42:50

Processo



Documento



MD5: 39C424133DE58B4AE9FB25AB93977413

SHA256: A9B2812E5FADE2362E293318DB12A9C0B8F0EDDD0C966809FF5D2C3931FBC4FB

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.412 de 08 de maio de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

08/05/2024 09:41:49

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

08/05/2024 09:42:02

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

08/05/2024 11:51:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

08/05/2024 12:00:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 133051 e o CRC A01643B7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

08 MAIO 2024 - 15 MAIO 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 674/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

08 MAIO 2024 - 15 MAIO 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23